

# Bonificação para Clientes Livelos em Transferência de Pontos Livelos para Smiles



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

## 1. Quem poderá participar?



Campanha válida para clientes Livelos cadastrados no programa Smiles ("Participantes").

## 2. Qual período de validade?

Campanha válida no seguinte período e horário de Brasília:



## 3. Como participar?

Para participar da Campanha, os Participantes devem obrigatoriamente, nesta ordem:

- 3.1. Clicar em <https://www.smiles.com.br/portal/promocoos/bancos-livelo-12032025> entre às 10h00min do dia 12/03/2025 até às 23h59 do dia 14/03/2025, horário de Brasília e fazer seu cadastro na Campanha.
- 3.2. Realizar transferências de, no mínimo 10.000 (dez mil) Pontos Livelos para a conta Smiles do Participante durante o período descrito no item 2, de acordo com as regras previstas no item 5 deste Regulamento.



#### 4. Qual o montante de bonificação concedida nessa campanha?

a) **90%**  
(noventa por cento)

> para Participantes que sejam assinantes do Clube Livelo E do Clube Smiles e/ou categoria Diamante, que realizarem transferências de no mínimo 10.000 (dez mil) Pontos Livelo, para o **Programa Smiles no âmbito da presente Campanha**. A bonificação será creditada até o dia 28/03/2025;

b) **80%**  
(oitenta por cento)

> para Participantes que sejam assinantes do Clube Livelo OU Clube Smiles e/ou categoria Diamante, que realizarem transferências de no mínimo 10.000 (dez mil) Pontos Livelo, para o **Programa Smiles no âmbito da presente Campanha**. A bonificação será creditada até o dia 28/03/2025;

c) **50%**  
(cinquenta por cento)

> para Participantes que realizarem transferências de no mínimo 10.000 (dez mil) Pontos Livelo, para o Programa **Smiles no âmbito da presente Campanha**. A bonificação será creditada até o dia 28/03/2025;

#### 5. Como vou receber meus pontos na Conta Família na Smiles:

- a) Para Participantes que possuam Conta Família na Smiles a bonificação descrita nesta Campanha tem **limite máximo de 300.000 (trezentos mil) Pontos bônus por Conta Família (limite considerando a soma das bonificações por CPF vinculado à Conta Família)**. Verifique o regulamento da Smiles para mais informações sobre restrições relacionadas à Conta Família da Smiles.
- b) Para Participantes que não possuam Conta Família na Smiles, a bonificação descrita nesta Campanha tem **limite máximo de 300.000 (trezentos mil) Pontos bônus por Participante**.

#### 6. Conveniência da Smiles:

A Livelo, **em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pela Smiles e suas respectivas regras**. Qualquer dúvida quanto às conveniências da Smiles, o Participante deve consultar a Central de Atendimento da Smiles.

#### 7. Validade dos pontos:

Os Pontos Livelo transferidos nesta Campanha terão validade conforme a categoria do Participante na Smiles (Smiles, Prata, Ouro ou Diamante), de acordo com o regulamento do Programa Smiles. **Os pontos bônus terão validade de 6 (seis) meses** a partir do momento em que forem disponibilizadas na Conta Smiles do Participante.



### 8. Inconsistência na transferência:

Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelo serão restituídos à Conta Livelo do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência.

### 9. Responsabilidade do Participante:



A Livelo não é responsável por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Livelo como no Programa Smiles. **É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Livelo, bem como acompanhar o status de seu pedido.**

### 10. Ato jurídico perfeito:

A efetivação da transferência de Pontos Livelo para o Programa Smiles por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito e não será possível o cancelamento da transferência em nenhuma hipótese, exceto se comprovado fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Livelo.

### 11. Atente-se aos limites e condições da Campanha:

- a) Caso o Participante não clique no link definido no item 3.1 e realize o cadastro na Campanha, não estará participando desta Campanha.
- b) Esta Campanha **não é válida para resgates realizados nos canais de parceiros**. O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelo, Central de Atendimento Livelo ou aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo). Consulte a Central de Atendimento Livelo ou seu Banco para mais informações
- c) Caso o Participante exceda o limite de bonificação no Programa **Smiles**, o bônus descrito no item 4 será creditado até os limites definidos nos itens “a” e “b” do item 5.



Acesse o site, app ou Central de Atendimento da Livelo

- d) Bonificação exclusiva para transferências ao Programa **Smiles**, excluídos os demais programas parceiros.
- e) A quantidade máxima de Pontos Livelo permitida por transferência será de **999.000 (Novecentos e noventa e nove mil)** Pontos Livelo, sendo ilimitado o número de transferências por CPF Participante.
- f) Campanha **não cumulativa** com outras promoções ou campanhas de incentivo, incluindo a cumulatividade das Milha Bônus entre os perfis de clientes. 
- g) Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanha, observados os limites de bonificações definidos nos itens “a” e “b” do item 5.
- h) É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro. O Acúmulo é por CPF, de modo que o Participante deverá possuir conta Smiles ativa e conta Livelo ativa.
- i) O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, **fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados da data do cancelamento. 
- j) Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
- k) Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.  
- l) A Livelo reserva-se no direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar a Campanha a qualquer momento, sem aviso prévio
- m) Caso alguma disposição deste regulamento seja considerada inválida ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.
- n) Este regulamento deve ser interpretado de acordo com as leis do Brasil.